

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2.015.
PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2.015

Aos treze (13) dias do mês de Maio, do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, as dezessete (17) horas e cinco (5) minutos, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil e perante os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na pessoa de sua Presidente – Regiane Batista Severino, Secretário – Herculano da Silva e Membro ad hoc Aline Sleutjes Roberto, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal através do Of. Nº 55/2015, de vinte e dois (22) de Abril do corrente ano e edital publicado no Boletim Informativo do Município, número oitocentos e um (801), em 30/04/2015. Ainda ao abrir a presente Audiência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Marcos Roberto Pusch Bertolini, Digníssimo Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, para fazer parte da Mesa, e, na sequência, passou a direção da audiência à Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e esta assumindo-a fez uma breve explanação sobre o propósito da presente Audiência e após concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, Marcos Roberto Pusch Bertolini, o qual passou às mãos da Presidente da referida Comissão, o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária e fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando Relatório referente ao primeiro (1º) quadrimestre do ano de 2.015 de todos os setores da Prefeitura. Tendo o Secretário mencionado que a percentagem de capital aplicado pelo Município no tocante à Educação foi o valor de vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento (24,95%). Já no tocante à Saúde a percentagem de capital aplicado foi o valor de dezesseis vírgula quarenta e três por cento (16,43%) e com relação aos Gastos com Pessoal, o valor que o Município atingiu foi de cinquenta vírgula vinte e cinco por cento (50,25%). Após a explanação feita pelo Secretário, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Deixada a palavra aos Vereadores, fez uso da mesma a Vereadora Aline Sleutjes Roberto desenvolvendo o seguinte diálogo e questionamento com o Secretário de Planejamento:- comentando primeiramente que, em relação com gastos com pessoal, ultimamente têm passado algumas indicações de sugestões para alguns acertos em relação a salários, diárias de motoristas, que se verificou que está bem abaixo para gastos com alimentação. Indagou então se existe uma perspectiva de, neste próximo quadrimestre, de novas contratações, de verificação do cumprimento dos pisos, como a questão dos professores, dos dentistas, tentar incorporar aquela gratificação, que antes era dado como gratificação, dizendo que hoje pode ser assimilado como salário. Existe alguma previsão do Executivo quanto a isto? O Secretário Marcos Bertolini respondeu que, quanto ao piso salarial, ele vem sendo cumprido desde a vigência da lei. Disse que os pisos já estão sendo considerados aqui. Hoje ocorre muito esta dúvida entre o reajuste salarial e o piso nacional do magistério. O piso nacional entrou em vigor em Janeiro e desde Janeiro ele é respeitado, está sendo pago e está sendo considerado aqui nessas despesas, e, o efeito do ajuste salarial, como ele foi aplicado em Abril, ele também já está sendo considerado. De perspectiva, com relação a algum reajuste pontual está sendo avaliado e discutido e, como a receita teve uma evolução positiva, é uma situação que deixa o Município nesta possibilidade de algum reajuste ou uma contratação dentro daquilo que for

necessário ocorrer, respeitando-se o impacto orçamentário do ano corrente de 2015. A Vereadora então disse que pode-se observar num dos quadros da relação de despesas líquidas por função de governo, que no mesmo consta que a Saúde gastou vinte e cinco vírgula trinta por cento (25,30%), Educação trinta e um vírgula quatro por cento (31,4%) e, na divisão em relação a despesas de investimentos de cada secretaria, mostrou porcentagens diferentes. Porque que acontecem estas diferenças? E o Secretário respondendo disse que é a base de cálculo, é onde os números que são referentes para o cálculo. Então estas despesas liquidadas por gestão de governo é uma lei específica, a Lei 4.320/64, que usa os valores diferentes do que são os calculados para o limite. Continuando a Vereadora Aline Sleutjes Roberto indagou se nesta situação, tanto na Saúde quanto na Educação, estaríamos cumprindo o determinado por lei, como por exemplo, os vinte e cinco por cento (25%) da Educação, que hoje estaria aqui com relação a vinte e um vírgula sete por cento (21,7%), este é o número real, vamos dizer assim? E o Secretário respondeu que sim, para efeito do limite constitucional o que vale é este aqui. Então consideramos um total de despesa de sete milhões, novecentos e noventa mil reais (R\$7.990.000,00), frente a uma receita que não é a mesma que está aqui apresentada por gasto de função. Por isto que dá esta diferença. Quanto ao índice do limite constitucional, no primeiro quadrimestre, tivemos certa dificuldade de realizar os gastos com a Educação, então, ao longo do ano ele vai se equilibrar e, até o final do ano ele se equaciona e fica acima de vinte e cinco por cento (25%). Isto não causa uma irregularidade por parte de uma prestação de contas ao Tribunal de Contas? Indagou a Vereadora e o Secretário respondeu que, da forma como se está apresentando, tem esta realidade de que não se consegue fazer tudo a tempo nos quatro primeiros meses, com um orçamento novo, com férias escolares, é pouco tempo para conseguirmos fazer com que os gastos sejam equivalentes. No total do ano ele fecha acima do limite, pois daí os próximos quadrimestres compensam este anterior. Também temos os três por cento (3%) para a Educação, valor este previsto na Lei Orgânica Municipal e daí, da mesma forma, é uma diferença de cálculo. Ele também usa um, outro valor de referência para o cálculo desses três por cento (3%). E a Vereadora perguntou:- Com relação a esta sobra que, aparentemente parece negativa mas que você disse que é positiva, como é positiva? E o Secretário respondendo, disse que, por exemplo, tenho de duplicatas a pagar no valor de dezessete milhões e vinte mil reais (R\$ 17.020.000,00), só que eu tenho dinheiro no caixa, vinte e oito milhões (28.000.000,00), então se eu fosse liquidar tudo hoje, estaria sobrando dez milhões, novecentos e oitenta mil reais (R\$ 10.980.000,00) para a Prefeitura. É a sobra de caixa frente à dívida. E a Vereadora Aline indagou:- E esta dívida seria a dívida consolidada de dezessete milhões e vinte mil reais (R\$ 17.020.000,00)? Secretário:- Sim. Vereadora perguntou:- Que é uma dívida que pode ser de outros financiamentos de outros valores que estão sendo contabilizados mensalmente ou anualmente? Secretário respondeu:- Sim, tem esta dinâmica. Você vê ali a evolução do gráfico que nos últimos meses do ano passado tínhamos uma sobra de dois milhões e oitocentos mil reais (R\$ 2.800.000,00) e, na evolução desses meses deste ano já foi para dez milhões, novecentos e oitenta mil reais (R\$ 10.980.000,00), então teve uma evolução bastante significativa e também em função da arrecadação que, vamos dizer assim, o percentual que cabe a Castro, do repasse, por exemplo, do Governo do Estado, já foi determinado isto há dois (2) anos atrás, só que o total que o Estado arrecadou foi maior, então para Castro, proporcionalmente veio a mesma quantidade mas só que efetivamente tem essa sobra de caixa. Vereadora Aline então perguntou:- Então hoje se for fazer uma avaliação de Castro 2015 e Castro 2012, 2013, teria em caixa mais dinheiro e menos dívidas? Secretário respondeu:- Tem dinheiro suficiente para liquidar toda sua dívida e ainda sobra. Vereadora:- Então teríamos condições de, entre aspas, nos endividarmos com vários projetos, vários recursos, vários programas? Secretário:- Na verdade, é disponibilidade de caixa, é a isto que estou me referindo. Temos esta tranquilidade de que o Secretário Municipal da Fazenda sabe que tudo que ele

vai receber ali ele vai ter condições de pagar, não vai ter que escolher conta para pagar. Ele pode ir dando continuidade à liquidação de tudo. Encerrada a manifestação dos Vereadores. Foi deixada a palavra para o público presente e, por parte do qual não houve manifestação. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Marcos Roberto Pusch Bertolini
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Pública

Gerson Sutil
Presidente da Câmara Municipal de Castro

Regiane Batista Severino
Presidente da C.F.O

Herculano da Silva
Secretário da C.FO

Aline Sleutjes Roberto
Membro ad hoc da C.F.O